



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 41/2019, dispensa de licitação nº 17/2019, que tem por objeto a aquisição de protocolos e cadernos de atendimento psicológico para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.587,80 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ana Elisa Salomão Bosque ME, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 27 de março de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal